

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO № 757 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Junho de 2017.

PORTARIA №029/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Publico nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 1º Lugar O Senhor João Vitor Siqueira Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.774.265-5/SSP/SP, para exercer o cargo de Engenheiro Civil do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, ao 01 dia mês de junho de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº030/2017

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Publico nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 3º Lugar O Senhor Antonio Varaldo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.277.915-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista Classe C do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, ao 01 dia mês de junho de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 297/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Sidney Ferreira Gomes

Data Início: 01/06/2017

Data Fim: 01/06/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: São João do Ivai / Paraná

Código do IBGE do Município de Destino: 41-25001

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Corsa Placas: BAM 5620

Objetivo da Viagem: Levar representante do município para reunião do turismo sobre: Conclusão e

Definição do Planejamento Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 298/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 02/06/2017

Data Fim: 02/06/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / Paraná

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Van Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Levar paciente em tratamento médico no Hospital ICL e ILIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete (01/06/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 14/06/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a contratação de empresa especializada em auxiliar e orientar na execução de licitações e contratos administrativos, durante o período de 12 (doze) meses,.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de junho de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal